

# Ministério da Ação Social

## CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 1992

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base no inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991, resolve:

I) Aprovar, para o exercício de 1992, a proposta orçamentária do FDS que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO VASCONCELOS  
Presidente

ANEXO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DIAFI - DIRETORIA FINANCEIRA  
DEURF - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIORC - DIVISÃO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO FDS - 1992

CONSOLIDADO BRASIL

Cr\$ Mil

| DISCRIMINAÇÃO                       | ORÇAMENTO     |
|-------------------------------------|---------------|
|                                     | ANO 1992      |
|                                     | (B)           |
| A- SALDO INICIAL                    | 1.167.603.466 |
| B- ENTRADAS                         | 23.252.109    |
| B.1 Arrec. de Empréstimos           | 0             |
| B.2 Aquisição de Cotas p/FAF        | 23.252.109    |
| B.3 Outras Entradas                 | 0             |
| C- SAIDAS                           | 1.067.597.028 |
| C.1- APLICAÇÕES                     | 1.016.344.919 |
| C.1.1- Progr. Habitação Trabalhador | 37.304.840    |
| C.1.2- Progr. Habitação Rural       | 37.304.840    |
| C.1.3- Progr. Limpeza Urbana        | 37.304.840    |
| C.1.4- Progr. Equip. Comunitários   | 37.304.840    |
| C.1.5- PROEMSE                      | 171.975.709   |
| C.1.6- PROCAP                       | 725.149.850   |
| C.2- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CEF   | 23.252.109    |
| C.3- OUTRAS SAIDAS                  | 0             |
| D- DISPONIBILIDADE TOTAL            | 116.260.547   |
| D.1 DISPONÍVEL                      | 0             |
| D.2 FUNDO DE LIQUIDEZ               | 116.260.547   |

ORÇAMENTO FDS - 1992

PROEMSE: Programa Emergencial de Obras Contra os Efeitos da Seca.

PROCAP: Programa de Casas Populares

Brasília, 22 JUL 92

LUIZ FERNANDO COSTA BALDEZ  
Chefe da DIORCJOSÉ TRINDADE NETO  
Chefe do DEURF  
Substituto Eventual